

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 89

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|------------------------|-----------|---------------|
| 57445 | LUANA MARQUES DA SILVA | 37329024X | 85º |

VIGIA

| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|------------|---------------|
| 53062 | FRANCISCO SILVA DOS SANTOS | 42023360X | 167º |
| 57423 | RAFAELA CAIO ABRIGO | 434663918 | 168º |
| 53389 | MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS INFELDI | 378300209 | 169º |
| 56559 | RUBENS CANDIDO PEREIRA | 178812407 | 170º |
| 54093 | MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS | 459264187 | 171º |
| 53636 | LUCAS ZAMBROTTI RODRIGUES | 497332814 | 172º |
| 51160 | EDSON FERNANDO PEREIRA LEITE | 280615796 | 173º |
| 56493 | JOSE JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA | 112799279 | 174º |
| 55106 | ÁLVARO BENEDITO DA ROSA | 53435337X | 175º |
| 56198 | ALEXANDRE SILVA DE MORAIS | 3054548760 | 176º |
| 51859 | EVERTON JANDREY | 353304578 | 177º |

Carapicuíba, 03 de junho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal